



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA Nº02\_2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 02/03/2020, NO  
CAMPUS JORGE AMADO.**

1 **Presentes:** Reitora Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão), Janaina Zito Losada  
2 (PROGEAC), Fabrício Forgerini (PROTIC), Sandro Augusto Silva Ferreira (PROSIS), Fabrício Lopes  
3 de Carvalho - Substituto (PROPPG); Decanos: Gilmara dos Santos Oliveira - Vice-Decana (IHAC-CJA),  
4 Marcelo Soares Teles Santos (CFTCI), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Carlos  
5 Werner Hackradt (CFCAM), Daniel Piotto (CFCAf), Luiz Antônio Silva Araújo - Vice-Decano (CFCHS),  
6 Hamilton Richard Alexandrino Ferreira Santos - Vice-Decano (CFA), Sílvia Kimo Costa (CFPPTS), Lívia  
7 Santos Lima Lemos (IHAC-CPF), Willian Rodrigues de Freitas (CFCS); João Batista Lopes da Silva  
8 (CFCDT); Representações: Aquilino Paiva Lins Júnior – Suplente (R- TAE), João Carlos Medeiros (R-  
9 Doc.); João Alexandre Venturim Abutrabe - Suplente (R-Disc. CPF); Lia Valente Martins (R-Disc. CSC);  
10 Nathália Godinho Vasconcelos (R-Disc. - CJA); **1.1 Análise, em segunda instância, dos recursos**  
11 **interpostos por candidatos diante dos resultados indeferidos pelas Comissões de Verificação**  
12 **da Autodeclaração, referente ao Sisu 2020 (Proc. 23746.000924/2020-13). Proponente:**  
13 **PROGEAC.** A Reitora Joana Guimarães iniciou a reunião e informou que não haverá transmissão pelo  
14 youtube em decorrência das informações pessoais avaliadas. Explicou o tema em pauta. Passou para  
15 a professora Janaina Losada que explicou o processo de Verificação da Autodeclaração no SISU 2020  
16 e a urgência da reunião, com vistas à possibilidade de utilização das vagas. Voltou a palavra para a  
17 Reitora Joana Guimarães que perguntou se há dúvidas dos Conselheiros em relação ao processo. O  
18 professor João Batista (CFCDT) solicitou informação a respeito da análise dos documentos. A Reitora  
19 Joana Guimarães explicou o funcionamento das bancas, no intuito de colaborar com a forma de  
20 avaliação dos conselheiros e ressaltou a importância da cotas diante da questão racial nas  
21 universidades. O professor Sandro Ferreira explicou que deve-se observar os critérios estabelecidos  
22 pela lei, cumprindo, na condição de última etapa recursal, os mesmos procedimentos de análise  
23 adotados pelas Comissões de Verificação da Autodeclaração. A professora Janaina Losada afirmou  
24 que nesse processo não haverá interação com os estudantes. Afirmou que é importante se pensar que  
25 o que se discute é a política institucional de cotas da UFSB. Informou que é importante que os  
26 conselheiros analisem os critérios de avaliação utilizados pela comissão. Afirmou que há uma  
27 dificuldade em se manter essas comissões. A Reitora Joana Guimarães solicitou que em cada campus  
28 os conselheiros iniciassem a análise dos recursos dos candidatos, para posterior deliberação final do  
29 Consuni. Após essa análise encaminhou-se para votação dos recursos em que se indeferiu os recursos  
30 dos alunos Érica Brito Cruz (12 votos pelo indeferimento contra 7 votos pelo deferimento), Laura Nardes  
31 Ferreira (12 votos pelo indeferimento contra 7 votos pelo deferimento), Rhalyson Emanuel Silva Santos  
32 (11 votos pelo indeferimento contra 7 pelo deferimento e uma abstenção), Camila Santos Dutra (19  
33 votos pelo indeferimento). O conselho deferiu o recurso da aluna Lara Machado de Oliveira (8 votos  
34 pelo indeferimento contra 10 votos pelo deferimento e uma abstenção). A Reitora, Joana Angélica  
35 Guimarães da Luz, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Innas Silva  
36 Papalardo, Assistente em Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois  
37 de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também  
38 como as referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso  
39 à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 02 de março de 2020.

*Joana* *Janaina* *Sandro* *João Batista* *Lia* *Nathália* *Willian* *Carlos* *Fabrício* *Fabrício*